



ATA N.º 19/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Realizada por Videoconferência

Data: 22/07/2020.

Iniciada às 14,00 horas e encerrada às 14,30 horas.

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. 12.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2020

II. EDUCAÇÃO

1. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

III. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Francisco Godinho Carrilho, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente a Sr.ª Presidente deu início à reunião com a

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. 12.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2020

Pelo Sr. Vice-Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, a 12.ª Modificação Orçamental, que compreende a 8.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 8.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2020.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número vinte e sete**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

O Sr. Vice-Presidente esclareceu que esta modificação ao orçamento para o corrente ano visa dotar as respetivas rubricas das verbas necessárias à:

- Aquisição de uma máquina de alta pressão para a lavagem de viaturas, nomeadamente da viatura de recolha de resíduos sólidos;
- Reparação do autocarro pequeno;
- Aquisição de uma viatura ligeira de passageiros adaptada ao transporte de crianças para a freguesia de Granja;
- Aquisição de equipamentos de limpeza a afetar ao Gabinete Florestal.

Seguidamente a Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se a nova viatura ligeira de passageiros será propriedade da Junta de Freguesia ou da Câmara, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que por ser adquirida pelo Município a mesma terá de ser sua propriedade, podendo, no entanto, ser futuramente protocolada a sua cedência à Freguesia.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 12.ª Modificação Orçamental para o ano de 2020.

Deliberação tomada **por maioria**, com dois votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro declarou que a sua abstenção não é por não concordar que se ajude a freguesia de Granja ou que se adquiram os equipamentos que sejam necessários, bem pelo contrário, mas uma questão de coerência relativamente à sua posição quanto à forma de gestão global do Município.

II - EDUCAÇÃO

1. PROTOCO DE COLABORAÇÃO

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente colocou à discussão a análise do protocolo em epígrafe cujo texto seguidamente se transcreve:

"PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

(Estabelecido ao abrigo do disposto no Desp. Conjunto nº 948/2003, de 25 de Agosto e Portaria nº 272/2012 de 04 de setembro; Regulamento de Constituição das Turmas PIEF, 2017/2018)



- Considerando a necessidade de reforçar a componente preventiva da política de combate à exploração do trabalho infantil, através de mecanismos de encaminhamento dos menores em situação de trabalho infantil para medidas educativas e formativas que lhes permitam concluir a escolaridade obrigatória, e, se possível, adquirir formação profissional, obtendo, assim, condições adequadas de trabalho num futuro próximo.
- Considerando a necessidade de intensificar a função reparadora de situações dos menores vítimas ou em risco de exploração de trabalho infantil, permitindo dessa forma a minoração dos efeitos nocivos da incursão prematura no mundo do trabalho infantil e possibilitando a obtenção de condições individuais para a inserção legal no mercado de trabalho.
- Considerando as duas vertentes fundamentais do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF), a vertente educativa e formativa, centrada no reingresso escolar e na definição de percursos alternativos de educação e formação, visando a escolaridade ou a dupla certificação escolar e profissional, e a vertente de integração, orientada para a despistagem de situações e para a disponibilização de respostas de ordem social e económica, para a inserção em atividades de formação não escolar, de ocupação e desenvolvimento vocacional.

Entre

O Agrupamento de Escolas de Mourão, com sede social na Rua D. Dinis, N.º 1, 7240-221 Mourão, representada por José Carlos Cecílio Rocha, na qualidade de Diretor,

E

A Câmara Municipal de Mourão, situada na Praça da República, N.º 20, 7240-233 Mourão, representada neste protocolo por Manuel Francisco Godinho Carrilho, na qualidade de Vice-Presidente e representante da instituição,

é celebrado, o presente Protocolo de Colaboração, para o **ano letivo 2020/2021**, tendo como objetivo o desenvolvimento em parceria de ações que, de acordo com as valências e recursos disponíveis do parceiro, serão potenciadoras do sucesso escolar e do enriquecimento do projeto escolar/vida do/a aluno/a e/ou respetivas famílias, no âmbito da medida PIEF:

- Colaborar logisticamente na dinamização/concretização de atividades previstas no projeto escolar destes alunos(as),
- Possibilitar a integração de jovens em contextos de formação vocacional, mediante formulação de protocolos de formação vocacional, sempre que se mostre esta experiência adequada ao seu perfil e expectativas vocacionais, de acordo com as suas diferentes valências e setores de atividade;
- Apoiar nas atividades dinamizadas mutuamente ou outras de dimensão comunitária;

Sendo do interesse comum as sinergias identificadas, o presente protocolo de colaboração será datado e assinado pelas partes.

Mourão, -- de julho de 2020

O Representante do Agrupamento de Escolas de
Mourão: _____



O Representante da Câmara Municipal de Mourão: _____

Apreciado o protocolo acabado de transcrever e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou o mesmo à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

III – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares instaurado a requerimento de **FLAVOUR TIME, INDUSTRIA e COMÉRCIO ALIMENTAR, Ld.^a**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação do pavilhão industrial que possui em Mourão, no Loteamento da Zona Industrial Junto ao Cemitério, Lote 3.

Seguidamente o Sr. Vice-Presidente esclareceu que segundo informações da responsável da empresa a obra em causa visa a alteração do edifício para a instalação de uma linha de produção de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual e outros de natureza hospital.

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro manifestou-se agradada pela iniciativa e pela instalação daquela vertente na fábrica, e desejou o maior sucesso à Flavour Time pois esse sucesso dará certamente um forte contributo para o desenvolvimento do concelho.

Finalmente o Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2020/1120, de 20-07-2020, deliberou deferir a pretensão.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 14,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi aprovada, **por unanimidade**, no final da reunião, e vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Francisco Godinho Cunha
O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal